

afastamento pelo período de desincompatibilização;
 III- Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;
 IV- Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 545759

PORTARIA Nº 467/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 15 de Abril de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, alínea "d", c/c IV, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;
 CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;
 CONSIDERANDO o requerimento do MPC ISMAEL TROITINHO COSTA DA SILVA, Matrícula nº 5656680, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Prefeito no município de Mãe do Rio - PA, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/275881;
 CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 768/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;
 R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor MPC ISMAEL TROITINHO COSTA DA SILVA, Matrícula nº 5656680, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Prefeito, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 04/06/2020;
 II- DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;
 III- Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;
 IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.192, de 22 de abril 2020.**

Protocolo: 545751

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. CONTRATO: 012/2019-PC/PA. PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. CNPJ nº 61.600.839/0001-55. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020. VIGÊNCIA: 08/05/2020 à 08/05/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.122.1297.8338.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2020/247603. CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Endereço: Rua Tabapuã, nº 540, Bairro: Itaim, CEP: 04.533-001, São Paulo/SP. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 545656

DIÁRIA

PORTARIA Nº 511/2020- DGPC/OD/DRF DE 11 de maio de 2020.
 CONSIDERANDO o teor do PROT 2020328737, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 18/05/2020;

1 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5332788
 2 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353
 3 . IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT:8400631
 4 . IPC - DANIEL MENDONCA GOMES - MAT:700649
 5 . EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT:57230050
 6 . DPC - LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT:5914137
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 11 (onze) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 2.611,18 (dois mil seiscentos e onze reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 15.667,08 (quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 512/2020- DGPC/OD/DRF DE 12 de maio de 2020.
 CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/328549, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PA-

RAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 15/05/2020;

1 . DPC - IVAN PINTO DA SILVA - MAT:5940566
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 513/2020- DGPC/OD/DRF DE 12 de maio de 2020.
 CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/328730, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar

DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 16/05/2020;
 1 . DPC - VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - MAT:57233513
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 514/2020- DGPC/OD/DRF DE 12 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/328827, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/05/2020;

1 . EPC - RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT:5725186
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 515/2020- DGPC/OD/DRF DE 12 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/328937, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/05/2020;

1 . IPC - VICTOR NASCIMENTO CORREA - MAT:5619645
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 545663

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº080 DE 11/05/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº1201220.

NOME: ELENICE OLIVEIRA BARROS

CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57216483/1

PERÍODO:23.03.2020 a 06.04.2020

PORTARIA Nº081 DE 11/05/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº1201120.

NOME: RITEL JORGE CARVALHO DE ALMEIDA

CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57190558/1

PERÍODO:23.03.2020 a 29.03.2020

Protocolo: 545771

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1130/2020-DG/CGP, de 11/05/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
 CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 29/04/2020, para revogação a contar de 01/05/2020, da Portaria